

EXPEDIDO
Ordem n° 552 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
Visto

EXPEDIDO
Ordem n° 553 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
Visto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:45 hs. Em 28 / 04 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 264 /2026

(Do Vereador Edglêi Ramalho)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 04 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ofício ao Prefeito Interino, **Sr. José Francisco Pereira**, com copia para o Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, **Sr. Maurício Vicente dos Santos**, reiterando o Requerimento nº 634/25, de minha autoria, que trata da inclusão da "**Corrida de Rua do Aniversário de Cabedelo**", a ser realizada no dia 12 de dezembro, no Calendário Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a inclusão da "Corrida de Rua do Aniversário" no calendário oficial de eventos do Município de Cabedelo, a ser realizada anualmente no dia 12 de dezembro, data em que se celebra a emancipação política da cidade.

A iniciativa revela-se de relevante interesse público, na medida em que busca incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida à população, além de estimular a integração social por meio de evento esportivo de caráter participativo e acessível.

Ademais, a realização da corrida contribui para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à valorização das comemorações oficiais do Município, ao passo em que fomenta o envolvimento da comunidade nas atividades alusivas à data, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade local.

Ressalte-se, ainda, que o evento possui potencial para impulsionar a visibilidade do Município, atraindo participantes de outras localidades e valorizando suas características naturais e estruturais, o que repercute positivamente nas atividades desenvolvidas no âmbito local.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da matéria, razão pela qual se justifica plenamente a aprovação do presente requerimento.

Plenário Fernando Macedo, em 27 de abril de 2026

EDGLÊI RAMALHO
Vereador – Solidariedade



JOSE EDGLEI RAMALHO
VEG
Assinante
***.853.504.**
Data: 28/04/2026 10:47:46 -03:00